

Ofício nº. 091A/2024 – SEINFRA/SEDUC

Recife, 27 de maio de 2024.

Senhor,

Marcos Antônio da Silva

Gerência Geral de Licitação e Compras – GGLIC

Senhor,

Tai Mu Shih

Pregoeiro CELOSE

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO DA MAIS BEM CLASSIFICADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – CELOSE, resposta ao Despacho 023/2024.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção da Creche Municipal Cyro de Andrade Lima, localizada na Rua Antônio Valdevino da Costa, s/n, Cordeiro, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).

ANÁLISE EMPRESA PROPONENTE: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA

7.1.1. Apresentação da comprovação de Registro ou Inscrição da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Ok

7.1.2. A licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional no certame, através certidões e/ou de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, das obras e serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, entendido pela área técnica como parcelas de maior relevância técnica e de características semelhantes ao serviço e quantitativo discriminado abaixo: Ok

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA OU LAJE OU BLOCO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.	KG	9.800

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	1.000
3	REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO	M2	800

A comprovação de cada item deve ser feita através de atestado, sendo permitida a soma de atestados para comprovação de um mesmo item.

O(S) ATESTADO(S) E/OU CERTIDÃO(ÕES) DEVERÁ(ÃO) CONTER AS SEGUINTE(S) INFORMAÇÕES BÁSICAS: **Ok**

- Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;
- Nome do Responsável Técnico;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza das obras/serviços);
- Especificação das atividades desenvolvidas;
- Período de execução (**data de início e término da execução**).

CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA									
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO							
RELEVÂNCIA TÉCNICA		ÁREA DEMADANTE	SOMATÓRIO	Atestado 1 CAT 2220527357/2021 ART PE20190423064 Contrato 056/2019	Atestado 2 CAT 01-02749/2005 ART 001225840 Contrato 001/2004	Atestado 3 CAT 01-03213/2004 ART 001030847 Contrato 09/2003	Atestado 4 CAT 01-04559/2009 ART 001206928 Contrato 277/03	Atestado 5 CAT 01-06198/2007 ART 000045184	Atestado 6 CAT 01-06310/2007 ART 000109260
		PERÍODO DOS ATESTADOS		2019	2004 a 2005	2003 a 2004	2003 a 2004	2006	2006 a 2007
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA OU LAJE OU BLOCO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	9.800,00	45.126,59	513,60		7.799,00	5.899,50		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	1.000,00	3.004,44	117,93		266,00		4,56	
REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO	M2	800,00	2.326,59	17,98	14,99	516,00		468,17	100,00
CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA									
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO							
RELEVÂNCIA TÉCNICA		ÁREA DEMADANTE	SOMATÓRIO	Atestado 7 CAT 1007812013 ART 12034280 Contrato 078/2011	Atestado 8 CAT 1059022012 ART 370848 Contrato CT.182/2009-GIUR	Atestado 9 CAT 1059302012 ART 370847 Contrato 183/2009	Atestado 10 CAT 1059702012 ART 370849 Contrato 181/2009-GIUR	Atestado 11 CAT 01-04778/2009 ART 000140182 Contrato 280/2006	Atestado 12 CAT 2220588064/2023 ART PE20210613461 Contrato 86/13
		PERÍODO DOS ATESTADOS		2011 a 2012	2009 a 2010	2009 a 2010	2009 a 2010	2007	2015 a 2020
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA OU LAJE OU BLOCO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	9.800,00	30.914,49		4.639,10	5.968,73	3.379,85	829,15	16.097,66
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	1.000,00	2.615,95	41,54	421,91	514,52	81,90	298,93	1.257,15
REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO	M2	800,00	1.209,45	1.171,34		2,45			35,66

Poderão ser somados os quantitativos de mais de um atestado para que seja obtido o mínimo do quantitativo licitado. Devendo constar a discriminação dos serviços prestados, com a informação dos períodos - início e término.

Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica/Certidão de Acervo Técnico - CAT emitidos pela Licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de Contratação. **Ok**

7.1.3. Apresentação do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (com etapas, descrição e duração)

elaborado pela proponente participante do certame, **com os seguintes critérios mínimos:**

Detalhamento das etapas dos serviços, dividindo em períodos, para que todas as etapas possam ocorrer, visando o cumprimento dos prazos atribuídos durante toda as fases da obra. **Ok.**

7.1.4. Das Declarações:

7.1.4.1. Declaração formal emitida pela licitante que disporá de **equipamentos** necessários para execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência, devendo os equipamentos estarem disponíveis e em perfeitas condições de uso na contratação; **Ok**

7.1.4.2. Declaração formal emitida pela licitante que analisou as **concepções das peças técnicas (projetos e orçamentos)** e está em concordância, sem impedimento para a execução dos serviços; **Ok**

7.1.4.3. Declaração formal emitida pela licitante que disporá do **Quadro Técnico Mínimo** para execução das atividades deste contrato, conforme cronograma de previsibilidade anexo ao objeto. É necessário que a Empresa se comprometa a apresentar um quadro técnico previsto na **Administração Local da Obra**, para coordenar a equipe, como também, **uma equipe mínima para execução dos serviços durante toda a obra.** **Ok**

FUNÇÃO
Coordenador Engenheiro Civil
Encarregado de Obras

7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

7.2.1 **RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA** de nível superior que será alocada nos serviços.

a) Na relação deverá constar além do nome de cada membro e número do registro no CREA ou CAU acompanhada de declaração de aceitação de sua inclusão para a realização do objeto deste TR.

Ok

7.2.2 Comprovação de que a licitante possua em seu quadro, na data da licitação, profissional(is) registrado(s) no CREA e/ou CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto do presente certame, devidamente acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA e/ou CAU, da região onde os serviços tenham sido realizados; **Ok**

a) No(s) atestado(s) deverá(ão) estar contemplado(s) serviço(s) eleitos como parcela(s) de maior relevância e valor significativo, estes entendidos pela Área Técnica como os necessários para executar o objeto licitado os discriminados abaixo: **Ok**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA OU LAJE OU BLOCO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO
3	REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO

Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica - CAT emitidos pela Licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de Contratação.

7.2.3 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados. **Ok**

7.2.4 Declaração que os responsáveis técnicos e profissionais de nível superior, indicados deverão participar da execução dos serviços objeto da licitação, deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Educação do Recife. **Ok**

7.2.5 O detentor dos atestados de responsabilidade técnica, deverá pertencer ao quadro da licitante, podendo a vinculação ser caracterizada através da apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho no caso de empregado, ou do contrato social no caso de sócio, ou ainda, contrato de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação Civil comum e, caso o dito contrato ainda não tenha sido firmado a vinculação poderá ser realizada por meio de compromisso formal de futura contratação do profissional indicado. **Ok**

CONCLUSÃO:

Entendemos que a Empresa **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** atendeu os **parâmetros** exigidos acima analisados do Termo de Referência.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ÍVIA MEDEIROS NG PORTELA
CPF: ***.876.334-58 DATA: 27/05/2024 10:02
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1649c4fe-fb74-4d00-b09d-45b79c010b97
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Ívia Medeiros

Gerente Geral Orçamento e Licitação de Obras

Mat. 89.834-7